



PROCESSO	-
INTERESSADO	COAF-CAU/SC
ASSUNTO	Celebração de convênio – Instituto de Protestos de SC

DELIBERAÇÃO Nº 011/2024 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/SC, dentre outras prerrogativas, de “firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria”, nos termos do art. 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o processo SEI 00177.000003/2024-15, que versa sobre a pactuação de parceria com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, Seção de Santa Catarina – IEPTB/SC, o qual dispõe de recursos tecnológicos aptos a promover o protesto de títulos em qualquer tabelionato do Brasil;

Considerando a Deliberação COAF-CAU/SC nº 005/2024, de 15 de março de 2024, que aprova a celebração do Convênio com o Instituto de Estudo de Protesto de Título do Brasil de Santa Catarina (IEPTB/SC);

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

DELIBERA:

1 – Por aprovar celebração do Convênio com o Instituto de Estudo de Protesto de Título do Brasil, seção de Santa Catarina (IEPTB/SC).

2 – Encaminhar esta deliberação para ser submetida ao Plenário do CAU/SC para apreciação e demais providências cabíveis.

Florianópolis, 25 de março de 2024.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Carlos Alberto Barbosa de Souza				
Vice-Presidente	Luiz Alberto de Souza	X			
Coordenadora - COAF	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador - CED	Larissa Moreira	X			
Coordenador - CEF	Newton Marçal Santos	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 3ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 25/03/2024.

Matéria em votação: Celebração de convênio – Instituto de Protestos de SC.

Resultado da votação: **Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)

* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Pery Roberto
Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos
Colegiados

Condutor da Reunião: Carlos Alberto
Barbosa de Souza - Presidente